



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.818

Resolve sobre recurso de  
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Tomáz André Machado de Sá**, requerimento n.º **11.237/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Ciência da Computação**.

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022